

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 208, DE 6 DE MARÇO DE 2012 (*)

Altera os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Portaria nº 861, de 27 de outubro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Portaria nº 861, de 27 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º..... § 1º Ao Procurador Federal responsável pela análise legitimatória de precatório incumbirá a supervisão da formação de dossiê, preferencialmente eletrônico, que conterà, necessariamente, cópia da petição inicial, do mandado de citação, da contestação/réplica, da decisão/sentença/acórdão, da certidão de trânsito em julgado, da intimação para fins de compensação de débitos, nos termos do § 3º do art. 30 da Lei nº 12.431, de 27 de junho de 2011, e, quando houver, de planilhas de cálculos, do laudo pericial, de parecer de assistente técnico, impugnações, recursos e/ou contrarrazões, acordo homologado, fichas financeiras e/ou contracheques dos autores, e de outras peças processuais que esclareçam aspectos relevantes da defesa. § 6º O registro da análise legitimatória referente a Requisições de Pequeno Valor seguirá procedimento simplificado, consistindo no lançamento direto da manifestação no SICAU sob o número de registro do processo judicial principal. § 7º Na hipótese do parágrafo anterior, é dispensada a formação de dossiê. § 8º Incumbe ao Procurador Federal responsável pela análise legitimatória vincular, no SICAU, o dossiê do precatório ao processo judicial principal." (NR) "Art. 3º Depois de efetuada a análise legitimatória do precatório quanto ao aspecto jurídico da demanda, o Procurador Federal despachará o dossiê à área técnica de cálculos e perícias, para a elaboração de manifestação conclusiva acerca da correção do valor requisitado. § 1º No caso de requisições de pequeno valor, o Procurador Federal encaminhará à área técnica de cálculos e perícias os parâmetros e documentos essenciais para elaboração de cálculo. § 2º Para fins deste artigo, o Procurador Federal deverá utilizar, quando disponibilizado, formulário padrão fornecido pela área técnica de cálculos e perícias. O responsável pela análise legitimatória a fixação dos parâmetros necessários à elaboração dos cálculos." (NR) "Art. 5º Parágrafo único. Na hipótese de haver questão relevante ou divergência entre Procuradorias Regionais Federais, a Procuradoria Regional Federal oficiante deverá manifestar-se conclusivamente a respeito e, em seguida, submeter a questão ao Departamento de Contencioso da PGF, para solução da controvérsia e orientação nacional quanto ao assunto." (NR) "Art. 6º O Departamento de Contencioso da PGF poderá, de ofício, avocar precatórios para análise do esgotamento das instâncias ordinárias e extraordinárias e da qualidade da defesa empreendida nos autos principais da ação ou determinar a adoção de medidas judiciais, quando for o caso."(NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve **NOMEAR NÉLIDA MARIA DE BRITO ARAÚJO**, Procuradora da Fazenda Nacional, Matrícula Siape 1324996, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Escola da Advocacia-Geral da União.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001413/2012-19, resolve Nº 102 - Art. 1º Designar a servidora REJANI TEREZINHA WOLF, matrícula Siape 6550073, para exercer o encargo de substituta eventual de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. Art. 2º Designar o servidor PAULO FERNANDO PERES DA SILVA, matrícula Siape 6666007, para exercer as atribuições de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, nas ausências e impedimentos legais do titular Marco Aurélio Leal de Moraes e de sua substituta Rejani Terezinha Wolf, ficando convalidados os atos praticados no período de 22 a 26 de fevereiro de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000618/2012-17, resolve Nº 103 – **LOTAR** MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, Advogada da União, matrícula Siape 1552960, na Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000542/2012-51, resolve Nº 104 - **EXONERAR**, a pedido, ROBERTO PORTO, Procurador Federal, matrícula Siape 1220013, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000542/2012-51, resolve Nº 105 – **NOMEAR** MARCELO DA SILVA FREITAS, Procurador Federal, matrícula Siape 1287138, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001646/2012-11, resolve: **No-** 106 – **EXONERAR** SERGIO CARDOSO MELO, Advogado da União, matrícula Siape 1578187, do cargo em comissão de Procurador-Chefe da União no Estado de Rondônia, código DAS 101.4, a contar de 05 de março de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 9 de março de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00400.001909/2012-14. Afastamento do País do Ouvidor-Geral Substituto da Advocacia-Geral da União ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2094287, para participar da visita técnica ao Chile destinada às Ouvidorias do Poder Executivo Federal vinculadas à implementação da Lei nº 12.527/2011, no

período de 15 a 21 de abril de 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA Substituto

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 221, DE 8 DE MARÇO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **DESIGNAR** FABIANA LINS DE ALBUQUERQUE SOUZA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553649, para o encargo de substituta da Procuradora Regional Federal da 1ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, pelo período de 28 a 30 de março de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO No-52/ 2011

A Pregoeira Oficial da SGA/AGU retifica o Resultado de Julgamento do Pregão nº 52/2011, de 15 de fevereiro de 2012, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: Bless Music Ltda, cnpj nº 10.207.105/0001-70 para os itens 01 e 04; GTEC Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria Ltda, CNPJ nº 07.237.006/0001-83 para o item 02; Antonia Raimunda Alves-ME, CNPJ nº 12.560.585/0001-83 para o item 03; Audiovisão Eletroacustica Ltda, CNPJ nº 00.489.661/0001-22 para o item 07. Os itens 03 e 05 foram cancelados e o item 06 foi deserto. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. (SIDE - 09/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

PREGÃO No- 53/ 2011

A Pregoeira Oficial - SAD-DF/SGA/AGU retifica a publicação do Resultado de Julgamento do Pregão nº 53/2011 de 1º de março de 2012, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: CNPJ No- 00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, itens 1,6,11,e 12 ; CNPJ N° 07.607.618/0001-63 VIPRE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, item 2; CNPJ N° 12.019.499/0001-68 ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP, itens 3, 5, 7 e 9; CNPJ N°00.694.534/0001-65 WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME, item 4; CNPJ N° 38.019.360/0001-08 EMPORIO LESTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E EMB LT, item 10; CNPJ N° 33.514.001/0001-03 TELMA DA SILVA LORGA ME, itens 13, 17, 29 e 35; CNPJ N° 03.514.129/0001-06 AUTO ADESIVOS PARANA LTDA, itens 14 e 15; CNPJ N° 11.406.200/0001-65 WM COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP, item 16; CNPJ N° 13.816.522/0001-08 J2 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, itens 18, 19, 25, 26, 30 e 31; CNPJ N° 13.260.050/0001-50 DANILLO ALVES BARBOSA DA SILVA, item 24; CNPJ No- 03.988.378/0001-33 DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA item 28; CNPJ No- 08.191.597/0001-00 KAYALA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, item 32; CNPJ No- 02.941.118/ 0001- 40 INFORMS FORMULARIOS E AUTOMACAO LTDA, item 33. Os itens 8,20, 21, 23, 27, e 34 foram cancelados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDE - 09/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Superintendência de Administração no Estado de São Paulo, através da Divisão de Contratos, vem tornar sem efeito a publicação do Contrato 023/2 0 11 , publicado na pag. 02 da Seção 3 do D.O.U do dia 13/01/2012, cujo objeto é a locação de centrais telefônicas para atender as unidades da AGU no estado de São Paulo, uma vez que houve equívoco na indicação do valor contratado.

DENISE DE MORAES PETRONI Superintendente-Regional

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 3/2012 - UASG 110099

No- Processo: 00589000777201171 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço continuado de recepcionista, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da PU/MT,PU/MS e PF/MS. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/03/2012 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30 . Endereço: Rua da Cosonolação, 1875 - 15º Andar Consolação - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio: www.comprasnet.gov.br FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDEÇ - 09/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO No- 7/2012 - UASG 110096

No- Processo: 00587001808201121. PREGÃO SISPP No- 1/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO- EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03193254000161. Contratado : ELEVADORES MASTER LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em ele - vadores, com cobertura total de peças, visando atender às necessidades da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 06/03/2012 a 06/03/2013. Valor Total: R\$15.156,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800552. Data de Assinatura: 06/03/2012. (SICON - 09/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2012 - UASG 110102

Número do Contrato: 4/2010. No- Processo: 00592000615200706. PREGÃO SISPP No- 26/2009 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 09656865000185. Contratado : JOAO BATISTA DA SILVA --597.404.936-53 - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 03 (três) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 25/02/2012 a 24/05/2012. Valor Total: R\$8.249,64. Fonte: 100000000 - 2012NE800073. Data de Assinatura: 23/02/2012. (SICON - 09/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 1/2012

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2012. Pregão Eletrônico nº 01/2012. Processo nº 00592.001329/2011-36. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, especificamente, papel A4. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 14/02/2012 a 15/02/2013. Data da Assinatura: 14/02/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ:

04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90. Itens/valor Unitário: 01/R\$ 8,19; 02/R\$ 8,16; 03/R\$ 8,16.